



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Pedro Zolner, 301 – CEP 83840-000 – Fone 3623-8100  
Email: [saude@quitandinha.pr.gov.br](mailto:saude@quitandinha.pr.gov.br)

## **PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

### **MUNICÍPIO QUITANDINHA**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>Município: QUITANDINHA</b>		<b>Regional de Saúde: 2ª REGIONAL</b>	
<b>Endereço da SMS: Rua Pedro Zollner 301</b>			
<b>Função</b>	<b>Contato</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Secretário/a Municipal de Saúde	Danielli Teixeira da Cruz	3623-8100	saude@quitandinha.pr.gov.br
Responsável Vigilância Epidemiológica	Josiane Silveira de Andrade	3623-1308	vigilancia.sanitaria@quitandinha.pr.gov.br
Responsável Vigilância Sanitária	Josiane Silveira de Andrade	3623-1308	vigilancia.sanitaria@quitandinha.pr.gov.br
Responsável Atenção Primária	Indianara Regiane Medeiros	3623-8105	saude@quitandinha.pr.gov.br
Coordenador/a Imunização	Josiane Silveira de Andrade	3623-1308	vigilancia.sanitaria@quitandinha.pr.gov.br
<b>FARMACOVIGILÂNCIA</b>			
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>		
Notificação de EAPV	Busca ativa de todos os casos Graves e/ou inusitados de EAPV. Com notificação imediata no E- SUS Notifica. Pela vigilância Epidemiológica.		
Investigação de EAPV	Todos os casos notificados de EAPV serão investigados e acompanhados pelas ESF até 48 horas após notificação. Todos os casos graves serão atendidos pelo profissional médico, que avaliara o caso, fazendo o encaminhamento para atendimento hospitalar se necessário.		
Identificação de <b>Eventos Graves</b> Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	Enfermeira Josiane Silveira de Andrade Coordenadora da vigilância. Será responsável pelo envio das notificações de EAPV a 2ª Regional de Saúde, via email, em 24 horas.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Pedro Zolner, 301 – CEP 83840-000 – Fone 3623-8100

Email: [saude@quitandinha.pr.gov.br](mailto:saude@quitandinha.pr.gov.br)

<b>OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Organização da Rede de Frio	As vacinas serão armazenadas na Central de estoque municipal (Vigilância Epidemiológica), em Câmaras Frias, acondicionada entre +2 e +8°C, onde serão distribuídas para as Unidades de saúde conforme demanda, em caixas térmicas, devidamente ambientadas em temperatura ideal de transporte.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	Capacitação com todos os enfermeiros responsáveis pelas ESF, onde serão repassadas informações sobre o Informe Técnico que dispõe da Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19, e demais orientações, como medidas de prevenção.
Vacinação	Todas as 6 unidades de saúde do município realizarão a vacina contra a Covid-19. Tomado as medidas preventivas de combate ao Covid-19, como o uso de EPis, uso de álcool 70%, direcionamento da população, e dos grupos preconizados as salas de vacina, orientando sobre não se aglomerar. Se o horário de atendimento não suprir a necessidade de demanda dos grupos preconizados, será estendido o horário de nas Unidades de saúde.
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Operacionalização do Sistema de Informação	Todos os vacinadores possuem cadastro no SIPNI, para digitação das doses aplicadas. Todas as salas de vacina possuem computador e internet para registro dos mesmos.
Vacinação Extra Muro	Será realizado na Instituição de Longa permanência. Com registro posterior das doses no Sistema SIPNI.
Registro na Caderneta de Vacinação	Todas as doses aplicadas serão devidamente registradas na caderneta de vacinas contendo: data da aplicação, vacina, dose, lote, validade e vacinador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Zolner, 301 – CEP 83840-000 – Fone 3623-8100

Email: [saude@quitandinha.pr.gov.br](mailto:saude@quitandinha.pr.gov.br)

<b>GRUPOS PRIORITÁRIOS</b>	
<b>Grupos Prioritários</b>	<b>Quantitativo</b>
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	17
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde (pública e privada, seguindo os critérios do MEMO CIRC. N° 033/2021 – DVVPI/CVIE/DAV, e do anexo II do Plano Estadual de Vacinação que dispõe sobre o escalonamento da vacinação em Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde)	305
Pessoas de 80 anos ou mais	312
Pessoas de 75 a 79 anos	420
Pessoas de 70 a 74 anos	560
Pessoas de 65 a 69 anos	805
Pessoas de 60 a 64 anos	920
Comorbidades	868
Pessoas com Deficiência Permanente Grave	42
Pessoas em Situação de Rua	04
Trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas /Unidades de Acolhimento)	397
Trabalhadores do Ensino Superior	12
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	16
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	38
Caminhoneiros	98
Trabalhadores Industriais	606
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	18
<b>Grupos por faixa etária</b>	<b>Quantitativo</b>
Pessoas de 50 a 59 anos	3237
Pessoas de 40 a 49 anos	2524
Pessoas de 30 a 39 anos	2234
Pessoas de 18 a 29 anos	1801
<b>TOTAL</b>	<b>15.234</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Pedro Zolner, 301 – CEP 83840-000 – Fone 3623-8100

Email: [saude@quitandinha.pr.gov.br](mailto:saude@quitandinha.pr.gov.br)

<b>COMUNICAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Comunicação	Serão usados os meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Quitandinha, rádio local, grupos de Whatsapp dos trabalhadores de enfrentamento do Covid-19.

Quitandinha, 18/01/2021  
Josiane Silveira de Andrade

Atualização realizada dia 31/03/2021 para se adequar as alterações do Plano Nacional e Estadual de Vacinação.

Atualização realizada dia 27/04/2021 para se adequar ao quantitativo de doses dos profissionais de saúde.

Atualização realizada dia 18/06/2021 para se adequar as alterações do Plano Estadual de Vacinação e quantitativos dos grupos prioritários.